

PORTARIA PGJ/PI Nº 1477/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a proximidade do término da atual gestão do Ministério Público do Estado do Piauí:

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0006814/2021-47,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2021, as Portarias PGJ/PI nº 890/2020 e 914/2020, que designaram os membros Martha Celina de Oliveira Nunes, Fernando Melo Ferro Gomes, Cleandro Alves de Moura, Leonardo Fonseca Rodrigues, Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Nivaldo Ribeiro, Débora Geane Aguiar Aragão e Maurício Gomes de Souza, e os servidores Francisco Mariano Araújo Filho, Denis Rodrigues de Lima, Afrânio Oliveira da Silva, José Arimatéa Marques Area Leão e Carlos Eduardo Gomes Monteiro, para constituírem Comitê de Gestão de Riscos Orçamentários e Financeiros, em razão da pandemia de Covid-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/07/2021, às 09:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0095617 e o código CRC 3927E761.